

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 28 DE MAIO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação da licença compensatória pela Lei Complementar Estadual nº 265/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e férias;

CONSIDERANDO o fim da designação por cobertura de urgência para a 27ª Defensoria Pública da 1ª região, conforme Resolução DPG nº 078/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.221.663-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 08 a 30 de junho de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 08 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao210DesignacaoextraordinariaSetorCivelTiagoBertao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/06/2024 16:22.

Inserido ao protocolo **22.221.663-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/05/2024 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2397f0bbb61a7db9f0e7ebd10a2a8b5.